



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPIPG
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA**

**EDITAL Nº 09/2019 - PRPIPG/REITORIA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
MEDICINA VETERINÁRIA (CEMV) – Período 2019.1**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG do IFPB, da Direção Geral do campus Sousa e da Coordenação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária, torna público aos interessados que, **no período de 12 de fevereiro a 01 de março de 2019**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em Medicina Veterinária (CEMV)**, campus Sousa, **para o período 2019.1**, nos termos definidos neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sob orientação/supervisão de docentes e/ou técnicos administrativos em educação, e terá duração de 12 meses, com carga horária 1910 horas. A carga horária semanal será de 40 horas.

1.2. Durante o curso, o discente não poderá ter vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, durante os 12 meses previstos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão ser candidatos às vagas os Médicos Veterinários portadores de diploma e os concluintes, portadores de atestado, da graduação em Medicina Veterinária, reconhecida pelo MEC, em curso reconhecido pelo MEC. Porém, caso sejam aprovados, devem obrigatoriamente apresentar o número de inscrição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV/PB) ou

comprovante/protocolo de tramitação do referido registro no ato da inscrição do curso de especialização. O curso terá início em abril de 2019.

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, conforme instruções a seguir:

- (a) O e-mail deverá ser enviado para espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, das 00h do dia 12 de fevereiro de 2019 às 23h59 do dia 01 de março de 2019, observando-se o horário de Brasília;
- (b) No assunto do e-mail deverá estar escrito o seguinte texto: **Inscrição Processo Seletivo Especialização em Medicina Veterinária (ESPECIALIDADE ESCOLHIDA).**

2.3. Os candidatos deverão anexar ao e-mail, em um único arquivo e em formato PDF (com boa qualidade e legível), a seguinte documentação:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- (b) Formulário com a pontuação do candidato devidamente preenchido (Anexo II);
- (c) Currículo Lattes atualizado (a comprovação dos títulos deve acontecer no dia da realização da prova escrita)*;
- (d) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo até a data da matrícula);
- (e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;
- (f) Fotografia 3x4 recente;
- (g) Cópia da carteira de identidade – RG (não será aceito Carteira de Habilitação) e CPF para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- (h) Comprovante de quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato brasileiro;
- (i) Declaração de optante por cota de ingresso (afrodescendente, indígena ou pessoa com deficiência), conforme Anexo III.**

*** Cópias dos documentos comprobatórios devem ser entregues no dia da prova escrita, podendo estar autenticados em cartório ou ser**

acompanhados dos originais para autenticação no IFPB.

**** Esse anexo deve ser preenchido apenas pelo candidato que optar por concorrer ao sistema de cotas.**

2.4. A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail enviado por espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, até as 17h do dia 28/02/2019.

2.5. A confirmação recebida no item 2.4 não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado no item 7.1 deste Edital.

3. DAS ESPECIALIDADES

3.1. O candidato deve escolher uma especialidade entre as opções que compõem o Programa:

- (a) Análises Clínicas Veterinárias;
- (b) Anestesiologia Veterinária;
- (c) Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais;
- (d) Clínica Médica de Pequenos Animais;
- (e) Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;
- (f) Patologia Animal.

4. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, sendo 2 (duas) para cada especialidade, conforme Quadro I.

Quadro I - Especialidades da Especialização em Medicina Veterinária

Especialidade	Duração	Vagas
Análises Clínicas Veterinárias	12 meses	02
Anestesiologia Veterinária	12 meses	02
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	12 meses	02
Clínica Médica de Pequenos Animais;	12 meses	02
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	12 meses	02
Patologia Animal	12 meses	02

4.2. De acordo com a Resolução *Ad Referendum* nº 29, de 01 de setembro de 2017(<http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/adreferendum/resolucao-no-29>) — que trata de Ações Afirmativas em Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* no âmbito do IFPB acerca da inclusão de

negros (pardos e pretos), indígenas e pessoas com deficiência —, será reservado um percentual de 20% das vagas para negros e indígenas e 5% para Pessoas com Deficiência (PcD). Dessa forma, haverá um quantitativo de 2 (duas) vagas para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas e 1 (uma) vaga para PcD.

4.2.1. Para a reserva de vagas, os candidatos farão a opção no ato da inscrição, utilizando formulário próprio e indicando uma das modalidades (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência) (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência).

4.2.2. No ato da matrícula, o aluno PcD aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original, constando o Código Internacional de Funcionalidade, expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.

4.2.3. As vagas reservadas (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência) poderão ser alocadas em qualquer uma das áreas do Programa e levará em conta a opção manifestada pelo candidato cotista no ato da inscrição e a pontuação obtida.

4.3 A publicação dos resultados finais e da classificação do certame será realizada em 3 (três) listas:

4.3.1 A primeira lista é geral e por área, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência, indígenas ou negros no ato de inscrição;

4.3.2 A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si;

4.3.3 A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a indígenas ou negros e sua classificação entre si.

4.4. As bolsas de estudos concedidas terão vigência de, no máximo, 12 meses e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. O quantitativo, o valor das bolsas e as regras para concessão e manutenção serão divulgadas em Edital Interno para seleção de bolsistas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O exame de seleção constará de três modalidades avaliativas. A saber:

- a) **Prova escrita (peso quatro)**. A prova escrita versará sobre conhecimentos específicos na área que o candidato se inscreveu, de acordo com o conteúdo específico de cada área (Anexo IV). A prova será composta por 30 questões objetivas, tendo caráter eliminatório para candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a cinquenta (50).
- b) **Entrevista (peso três)**. A entrevista versará sobre aspectos pessoais e conhecimentos técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato. Nesta oportunidade, esclarecimentos adicionais a respeito do programa de especialização serão apresentados ao candidato. Os candidatos entrevistados serão aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50 na prova escrita.
- c) **Análise de currículo (peso três)**. A avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtida e desenvolvida pelo candidato. Será atribuída nota 10 ao currículo que obtiver a maior pontuação total por área. A nota dos demais currículos será calculada proporcionalmente ao que obteve a nota 10 (Anexo II).

5.2. A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

A= nota da prova escrita X 4

B= nota do currículo X 3

C= nota da entrevista X 3

NF= A + B + C / 100

5.3. As notas irão variar de zero (0,0) a cem (100). Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta (50) estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

5.4. A avaliação dos inscritos seguirá os critérios mencionados acima, de acordo com a área escolhida no momento da inscrição.

5.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova teórica;
b) Maior nota na análise de currículo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à

Coordenação do Curso, via e-mail (espveterinaria.ss@ifpb.edu.br), após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

6.2. A análise do recurso será responsabilidade da Comissão de Seleção, devidamente constituída pelo Programa de Especialização.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As datas para cada etapa do processo seletivo estão apresentadas no Quadro II.

Quadro II - Calendário do Processo Seletivo de Medicina Veterinária para o semestre 2019.1

ETAPA	Data(s)
Inscrição	12/02/2019 a 01/03/2019
Divulgação da homologação das inscrições	06/03/2019
Interposição de recursos para as inscrições	07/03/2019
Resultado do recurso e homologação final das inscrições	09/03/2019
Avaliação escrita	18/03/2019
Análise curricular	20/03/2019 a 22/03/2019
Divulgação do resultado preliminar	Até o dia 26/03/2019
Interposição de recursos ao resultado preliminar	27/03/2019
Divulgação do resultado final	Até o dia 30/03/2019
Matrículas	04/04/2019 a 09/04/2019
Data de início das aulas	12/04/2019

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador, munido de procuração pública ou particular e com firma reconhecida em cartório, deverá entregar cópia autenticada ou original mais cópia de toda documentação enviada para realização do processo de inscrição no curso tratado neste Edital.

8.2. O candidato aprovado deverá apresentar o diploma do curso de Medicina Veterinária ou o comprovante de conclusão de curso de graduação e 1 (uma) cópia do registro no CRMV-PB ou comprovante/protocolo de tramitação da inscrição no referido conselho;

8.3. Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- (a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- (b) Não preencherem os requisitos necessários para concorrerem a uma das vagas deste Edital;
- (c) Não apresentarem toda a documentação referida;
- (d) Por meio do procurador, não apresentarem procuração conforme definido no

item 8.1 acima.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Professora Dra. Ana Lucélia de Araújo;
- Professora Dra. Sheila Nogueira Ribeiro Knupp;
- Professora Dra. Thais Ferreira Feitosa;
- Professor Dr. Vinícius Longo Ribeiro Vilela.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IFPB não se responsabiliza por problemas de conexão com a internet ou de erros de endereços eletrônicos que inviabilizem a inscrição do candidato.

10.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.3. Os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Especialização em Medicina Veterinária (PPGEMV) por meio do seguinte endereço: espveterinaria.ss@ifpb.edu.br.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.



Francisco Cicupira de Andrade Filho
Diretor Geral IFPB/campus Sousa



Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação